



RESOLUÇÃO Nº 044/2020-CDA/IMD, de 15 de junho de 2020

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.039350/2020-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de Pesquisa intitulado ACADEMIA AUTORIZADA HUAWEI PARA ENSINO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (HAINA), vinculado ao Instituto Metrópole Digital, coordenado pelo professor Augusto José Venâncio Neto.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 15 de junho de 2020.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor